

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-eEmissão (Horário de Brasília)
09/07/2023 15:08:12Período de Competência
07/2023Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SEReg. Especial Tributação
NenhumExigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social
HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDANome Fantasia
HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOESEmail
financeiro@hitechinformatica.com.brCPF/CNPJ
10.282.098/0001-70Inscrição Municipal
783998Inscrição Estadual
271227451Simples Nacional
NãoIncentivador Cultural
NãoFone/Fax
(79) 3241-6394Endereço
Avenida DES MAYNARD, 884, Cirurgia - CEP: 49055-210 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social
LAERCIO JOSE DE OLIVEIRACPF/CNPJ
168.538.814-00

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax
(79) 3214-2270E-mail
senagloriasena@gmail.comEndereço
Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2100 JFC TRADE CENTER, SALA 0908, Jardins - CEP: 49026-010 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****0399 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS (OPERAÇÃO NÃO INCIDENTE DE ISSQN) (VETADO) CNAE: 7733100****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME CONTRATO DE Nº 05003/2023, COM SEUS EQUIPAMENTOS ESPECIFICAMENTE DISCRIMINADOS NO ANEXO I.

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/06/2023 A 30/06/2023.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	*****	0,00	3.600,00	3.600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Visualizado em: 09/07/2023 15:08:13

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.